

## ESTADO DE MATO GROSSO GESTÃO MUNICIPAL DOM AOUINO

LEI Nº 1.534/2017

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

**AUTORIA**: Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO NOME DA RUA CASTRO ALVES, PARA RUA MANOEL INVENÇÃO SOUZA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, APROVOU e eu Josair Jeremias Lopes na qualidade de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a substituir o nome da Rua Castro Alves, para RUA MANOEL INVENÇÃO SOUZA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Dezembro de 2017.

JOSAIR JEREMIAS LOPES Prefeito Municipal